



# Edital de Matrícula (Ingressantes) Curso Lato Sensu 2019.1

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública convoca os estudantes do curso *Lato Sensu*, turma para 2019.1, para matrícula acadêmica e financeira, observando as condições que se seguem:

## I – Data e local da matricula

### PRESENCIAL

| CURSO   | PERÍODO DA MATRÍCULA | HORÁRIO          | LOCAL   |
|---|----------------------|------------------|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Enfermagem em Terapia Intensiva - Turma XII</li></ul> | 02 e 03/04/2019      | Das 08h30 às 16h | Secretaria Acadêmica Pós-graduação<br>Av. D. João VI, 275<br>– Brotas |

## II - Documentação necessária:

### DOCUMENTOS PESSOAIS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA

- Diploma de conclusão da graduação
- Carteira do conselho;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Carta de intenção;
- 1 foto 3x4 colorida;
- Currículo resumido;
- Comprovante de residência;

- Ficha de Inscrição preenchida (disponível na Central de inscrição)
- Contrato preenchido (disponível na Central de inscrição)
- Termo de Adesão preenchido (disponível na Central de inscrição)
- Comprovante de pagamento da matrícula.

### **III – Efetivação de matrícula**

A matrícula será efetivada mediante recolhimento do valor constante da guia de pagamento referente à 1ª parcela do curso, bem como a entrega das cinco parcelas restantes da semestralidade, que poderá ser feita pelo candidato, ou seu procurador legalmente constituído, através de cheques ou cartão de crédito. Salientamos que a renovação de matrícula ocorre a cada seis meses.

### **IV – Informações sobre o curso**

#### **Coordenação:**

Prof.<sup>a</sup> Me. Simone Cardoso Passos

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Carolina Pedroza Garcia

#### **Carga Horária:**

480 horas

#### **Investimento:**

20 parcelas de R\$ 540,00

Renovação de matrícula semestral com pagamento parcelado em cartão de crédito ou cheque pré-datado.

Salvador, 29 de março de 2019.

*Dra. Maria Luisa Carvalho Soliani*

*Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública*